



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2013  
Período: 1º Semestre  
CM DE GUAPORÉ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

31/07/2013  
09:38:05  
2.1.0.6 Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE GUAPORÉ  
CNPJ: 87862397000109  
ORGÃO Nº: 49301  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 313322382917755 (Modelo 14)  
Lei de Instituição do Controle Interno: 2284/2001  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 06/03/2013  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3133/2011  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 15/03/2011

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
19336292072	DELFINO NERVIS	RESPONSAVEL	delfino@mastertek.com.br	(54)34435476

### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
80742297004	LUIZA MALACARNE

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

**Observações:** A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO É COMPOSTA POR SERVIDORES EFETIVOS. A SERVIDORA LUIZA MALACARNE TEM FORMAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E O SERVIDOR DELFINO NERVIS, RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DO CONTROLE INTERNO POSSUI FORMAÇÃO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ASSEGURADA EM LEI PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

**Observações:** O PODER LEGISLATIVO NÃO POSSUI SENTENÇAS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO. O SISTEMA CONTÁBIL UTILIZADO PELO PODER LEGISLATIVO ESTÁ PREPARADO PARA EVIDENCIAR BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2013, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

**Observações:** OS RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL FORAM PUBLICADOS NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA E NA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br), NAS SEGUINTESS DATTAS: PRIMEIRO BIMESTRE EM 21/03/2013, O SEGUNDO BIMESTRE EM 17/05/2013, TERCEIRO BIMESTRE EM 25/07/2012.

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2013.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2013.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2013  
Período: 1º Semestre  
CM DE GUAPORÉ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



31/07/2013

09:38:05

2.1.0.6

Pág.: 2/3

**Observações:** O PODER LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 APRESENTAVA UM PERCENTUAL DE DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 1,51%. NO ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013 O PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA FOI DE 1,62% HOVE UM CRESCIMENTO EM TERMOS PERCENTUAIS DE 0,11%.EM FUNÇÃO DO AUMENTO DO NUMERO DE VEREADORES QUE PASSOU DE 9 PARA 11 A CONTAR DE JANEIRO DE 2013, A DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO É CALCULADA CONFORME NORMATIVAS EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE GUAPORÉ FOI CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2284/2001 E ALTERADO PELA LEI 3133/2011 TEM PAUTADO SEU TRABALHO NA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL NO TOCANTE A LEGALIDADE,ECONOMICIDADE, MORALIDADE E EFICIENCIA. NO QUE SE REFERE AO PODER LEGISLATIVO CONSISTIU NA VERIFICAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL, DIÁRIAS.MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS. O CONTROLE INTERNO EMITIU 02 PARECERES TRATANDO DA REVISÃO ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES E DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. AS SUGESTÕES DO CONTROLE INTERNO FORAM ACATADAS E POSTAS EM PRATICA PELA MESA DIRETORA



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2013**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE GUAPORÉ**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**2.1.0.6**

31/07/2013  
09:38:05  
Pág.: 3/3

CM DE GUAPORÉ, 31/07/2013

---

Presidente da Câmara Municipal: VALTER LUIZ MANN

---

Responsável pelo Controle Interno: DELFINO NERVIS